



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo Administrativo n. 25.721/14

Contrato nº 565/2015

Termo de Aditamento ao Contrato de Adesão n.º 478/2014

Contratante: Município de Botucatu - Secretário Municipal de Meio Ambiente – Perseu Mariani

Contratado: Almeida Cury Imóveis LTDA

Objeto: Participação do Programa “ADOTE UMA ÁREA”.

Aditamento: Prorrogação o prazo inicialmente contratado em mais 1 (um) ano.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Professor Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Perseu Mariani, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 9.258.181-SP e do CPF nº 306.947.106-44, doravante simplesmente denominado contratante, e de outro lado Almeida Cury Imóveis LTDA, CNPJ nº 11.881.035.0001-01, localizado a Rua Prudente de Moraes nº 845, representado neste ato por Mário Eduardo Paraíso de Almeida, CPF nº 000.489.368-98 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado adotante, com base no Processo acima identificado, têm entre si, como justo e avençado o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 05 de setembro de 2015, nos autos do processo administrativo 25.721/2014, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima enumerado, aditando e prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 janeiro 2016

**Perseu Mariani**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Mário Eduardo Paraíso de Almeida**

Almeida Cury Imóveis Ltda

Testemunhas:

1ª   
João Cury Neto  
Presidente Municipal de Botucatu

2ª